



Indicação Nº 10038/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis, devido à necessidade de melhorar a circulação de veículos, organizar o estacionamento e garantir maior segurança viária no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos técnicos e providencie a instalação de sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis.

Moradores relatam que o estacionamento de veículos em ambos os lados da via prejudica a circulação, reduzindo o espaço disponível para passagem dos veículos e causando dificuldades no trânsito local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 10038/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19999/2026 - 21/08/2026 17:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4445-4310-GF48-0TXJ





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis.

Segundo relatos dos moradores, o estacionamento de veículos nos dois lados da via reduz o espaço destinado à circulação, dificultando a passagem de veículos e podendo ocasionar conflitos entre motoristas.

A instalação de sinalização adequada permitirá organizar o estacionamento e orientar os condutores quanto ao local permitido para deixar seus veículos, contribuindo para melhorar a fluidez do trânsito e as condições de segurança da via.

Além disso, a medida poderá facilitar a circulação de veículos de maior porte e de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas e caminhões de coleta, garantindo melhores condições de mobilidade urbana para os moradores.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize estudos técnicos no local para definir o lado mais adequado para a implantação da proibição de estacionamento, considerando as características da via e a segurança dos usuários.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Indicação Nº 10038/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - PROTOCOLO 19999/2026 - 21/08/2026 17:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4445-4310-GF48-0TXJ





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

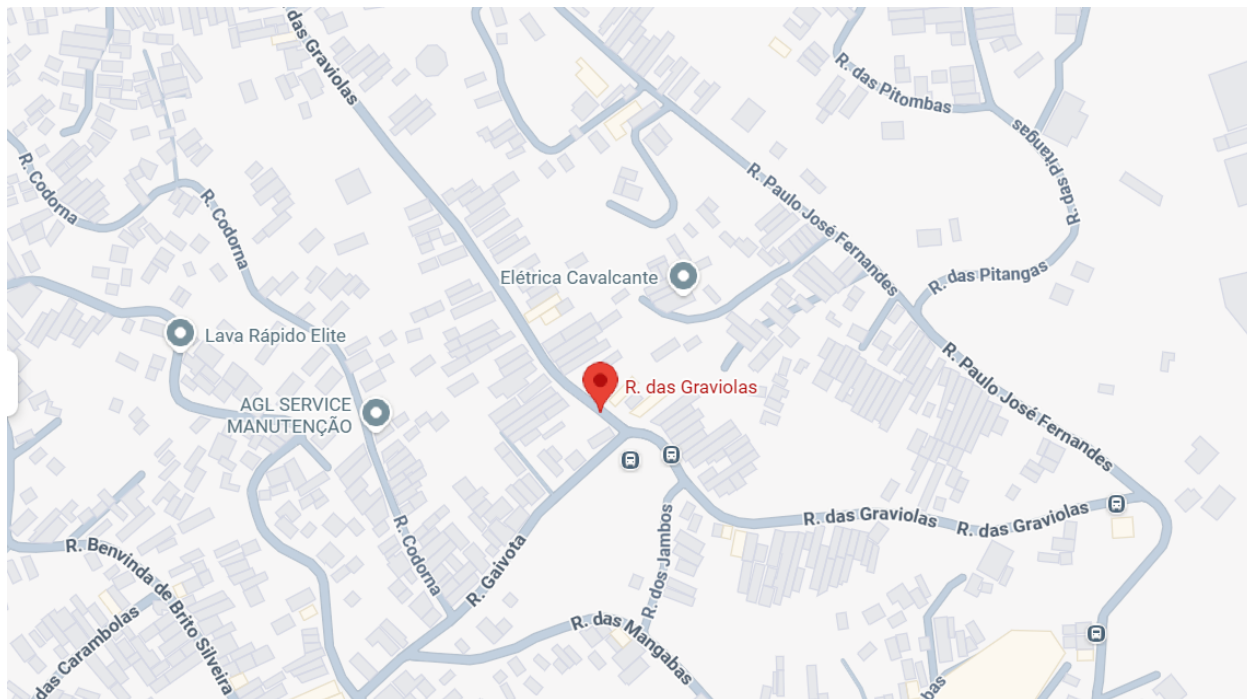


Indicação Nº 10038/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19999/2026 - 21/08/2026 17:19 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4445-4310-GF-48-0TXJ





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10038/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19999/2026 - 21/08/2026 17:19 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4445-4310-GF48-0TXJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44454310GF480TXJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4445-4310-GF48-0TXJ

